



## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 018/2017

### Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 029/2017 - **Área Temática:** Direito Civil - **Disciplina:** Direito Civil – Parte Geral, Direito Civil – Obrigações, Direito Civil – Responsabilidade Civil, Direito Civil – Contratos, Direito Civil – Coisas, Direito Civil – Coisas II, Direito Civil – Relações de Família, Direito Civil – Direito das Sucessões, Direito Civil – Sucessões, Direito das Relações de Consumo, Biodireito – optativa, Registros Públicos – optativa, Direito Imobiliário I – optativa, e Tópicos Especiais em Direito Contratual – optativa, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Ficam homologados os pedidos de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos candidatos **Mauro Evaristo Medeiros Junior e Schendel Mara Schenkel**, comprovando a qualidade de doadores de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

II – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Felipe Buerger**, por não atender o disposto no item 3.4.2.1.

Blumenau, 19 de maio de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas